

U. Queiroga

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 07 FEVEREIRO 2019
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 03/2019**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio
Romeu Monteiro Pereira Martins e Célia Ferreira
Carneiro, vereadores. _____

AUSÊNCIAS: _____

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS: _____

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 00 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião. _____

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA_____

II – ORDEM DO DIA_____

CÂMARA MUNICIPAL

28 – Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária – Lista II/2018 – Aprovação

Presente uma informação dos serviços a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Assunto: Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária – Lista II/2018 – Aprovação; Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos do artigo 6º, do "Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária", somos a apresentar a Lista II /2018, de candidaturas (lista anexa) já concluídas, com o valor total de Três mil quinhentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos (3.558,50€), para aprovação. As mesmas têm enquadramento orçamental na rubrica 0102/040802 / 2002A062, com cabimento n.º 77 e requisições do n.º 99 ao 152.; Município de Boticas, 25 de janeiro de 2019; A Coordenadora Técnica; Maria José Gomes".*_____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em cumprimento do determinado pelo artigo 6º, do supra referido regulamento, aprovar a respectiva Lista II/ 2018, a que correspondem as requisições do n.º 99 ao n.º 152 e o valor global de 3.558,50€._____

Quero

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

29 - Gabinete de Atendimento ao Múncipe - Relatório Anual / 2018

À semelhança dos anos anteriores, foi agora presente, para conhecimento, o relatório anual de 2018 da actividade do Gabinete de Atendimento ao Múncipe. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

30 - Gabinete de Atendimento ao Múncipe - Dados Estatísticos 2008-2018

O Gabinete de Atendimento ao Múncipe é já uma referência e imagem de marca do Município de Boticas. Em Funcionamento desde 2008, o GAM constitui hoje um elo de ligação entre os Múncipes, a Câmara Municipal e todas as outras instituições existentes no Concelho. Consciente da importância que este Gabinete apresenta para a população das povoações mais distantes da sede do Concelho, a Câmara Municipal tem vindo a reforçar a qualidade dos serviços nele disponíveis. Nestes termos, é agora presente um relatório estatístico desde a sua implementação em 2008 até 2018. Destaca-se o facto de este serviço cobrir 41 povoações e já ter efectuado, ao longo destes anos, cerca de 150.000 atendimentos. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

31 - Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia / Relatórios de Acompanhamento: 4.º Trimestre e Anual 2018

Presente um informação apresentada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, a qual a seguir se transcreve na íntegra: "N.º 201901; *Delegação de Competências nas Freguesias / Relatórios de Acompanhamento 4.º Trimestre e Anual - 2018; Considerando que: A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências; No cumprimento da referida lei foi celebrado, com todas as Freguesias, um "Acordo de Execução" e um "Contrato Interadministrativo", no âmbito das respetivas delegação de competências; Aqueles documentos preveem a apresentação, por parte das Freguesias, de um conjunto de relatórios de execução e acompanhamento trimestral e anual; Para simplificar e uniformizar procedimentos, no que concerne à apresentação daqueles relatórios de execução e acompanhamento, o Gabinete de Apoio às Freguesias elaborou um "modelo" (oportunamente enviado às Freguesias); É obrigação das Freguesias apresentar aqueles relatórios de acompanhamento e execução, relativamente às competências delegadas, nos termos da alínea c), do n.º 1, da cláusula 11.ª, relativamente ao "Contrato Interadministrativo", e nos termos da alínea f), da cláusula 15.ª, relativamente ao "Acordo de Execução"; Foram entregues, por parte de todas as Freguesias, os respetivos relatórios de execução e acompanhamento referentes ao 4.º trimestre de 2018, bem como o respetivo relatório anual; Assim, perante o exposto, propõe-se: Nos termos da alínea a), do n.º 1, da Cláusula 17.ª, relativamente ao "Acordo de Execução", bem como da alínea a), do n.º 1, da Cláusula 13.ª, no que ao "Contrato*

Interadministrativo" diz respeito, a aprovação global daqueles relatórios de acompanhamento e execução, que se anexam.; À consideração de V.ª Exa.; Câmara Municipal de Boticas, 30 de janeiro de 2019; Gabinete de Apoio às Freguesias; José Carlos Silva, dr.". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos referidos relatórios e deliberou, por unanimidade, aprová-los. _

32 - Assembleia Municipal de Boticas / Sessão Extraordinária de 23 de janeiro 2019

Presente um ofício (reg. 549, de 04/Fev.), apresentado pela Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão extraordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2019, foi aprovada a proposta da convocatória para o efeito elaborada e que a seguir se indica:
1.1 - Descentralização - Lei-Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

33 - Proposta de Adesão à "Associação das Termas de Portugal"

Presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara, através da qual é proposta a adesão do Município à Associação das Termas de Portugal e a qual a seguir se transcreve na

íntegra: *"PROPOSTA. As termas assumem atualmente em Portugal uma posição de relevo, com uma oferta de tratamentos significativa e diferenciada de norte a sul do país, para quem delas necessitem. Esta atividade propõe diversas ferramentas terapêuticas aos seus utilizadores, com resultados por todos reconhecidos. O termalismo constitui-se assim como uma atividade em expansão e considerada importante para o setor da saúde. A utilização cada vez mais frequente do termalismo tem estado também muito ligada ao aumento da procura de tratamentos de bem-estar e relaxamento, com efeitos positivos no setor do turismo. O Concelho de Boticas encontra-se num território onde essa atividade se desenvolve, nomeadamente na aldeia de Carvalhelhos, através das "Caldas Santas de Carvalhelhos", recomendadas para o tratamento de doenças de pele e patologias dermatológicas, afeções do aparelho digestivo e do aparelho circulatório. Tendo em consideração o convite da Associação das Termas de Portugal, para que o Município passe a integrar a mesma na qualidade de membro aliado; A mais-valia que tal adesão poderá vir a representar, uma vez que a associação referida é possuidora de um know-how avançado no que ao termalismo diz respeito, bem como na defesa e desenvolvimento do setor; A Câmara Municipal de Boticas, ciente das suas responsabilidades na orientação dos destinos do concelho e das potencialidades que aquele setor representa para o concelho, propõe-se aceitar o convite que lhe foi endereçado pela Associação das Termas de Portugal, considerando que a sua adesão na qualidade de membro*

Queiroga

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

aliado, se constitui como uma mais-valia para o desenvolvimento do setor no concelho, contribuindo, ainda, para a promoção e desenvolvimento do seu território. Mais propõe-se que, ao abrigo da alínea k), do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 1 do artigo 53.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal. Câmara Municipal de Boticas, 1 de fevereiro 2019. O Presidente da Câmara. (Fernando Queiroga). Anexo: Estatutos." _____

Deliberação: Nestas condições, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 1 do artigo 53.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto. _____

34 – Visita de Estudo a Lisboa dos Alunos do 4º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2018/2019

Atendendo ao interesse de que se reveste a iniciativa de organizar anualmente a Visita de Estudo a Lisboa das Crianças do 4º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico, que representa uma oportunidade única para as crianças do nosso Concelho contactarem de perto com realidades por muitas desconhecidas e contribuindo decisivamente para a educação dos mais novos, proporcionando-lhes oportunidades iguais às das crianças residentes noutras regiões do país, em consonância com o Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas e devidamente enquadrada com as suas atividades

letivas, foram agendados os dias 30 e 31 de maio para a realização da referida visita de Estudo, cujo programa se desenrolará à semelhança de anos anteriores, contemplando uma viagem de avião e outra de comboio, visitas guiadas ao Museu Nacional de Arqueologia, onde está exposto o Guerreiro Calaico, *ex-libris* do Concelho de Boticas, à Assembleia da República e ao Oceanário de Lisboa e ainda a pernoita numa Pousada da Juventude. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo à actividade em questão e à sua importância lúdico-educativa, deliberou, por unanimidade, concordar com as datas previstas para a sua realização, determinando que sejam efectuados os necessários procedimentos à sua execução, nomeadamente a pré-reserva de alojamento e serviço de refeições na Pousada da Juventude de Lisboa, a que corresponde o compromisso n.º -----, no valor de 2.211,48€ (dois mil, duzentos e onze cêntimos euros e quarenta e oito cêntimos). _____

35 - Hora do Planeta 2019 / Adesão

Presente um ofício (reg. 405, de 24/Jan.), apresentado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e através do qual é dado conhecimento da sua adesão, enquanto parceira, à iniciativa "Hora do Planeta", que consiste em desligar todas as luzes, interiores e exteriores, dos edifícios públicos e monumentos emblemáticos, bem como de residências particulares, no próximo dia 30 de março, entre as 20h30 e as

21h30, convidando o Município de Boticas a aderir a esta iniciativa. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a adesão do Município de Boticas à iniciativa "Hora do Planeta - 2019". _____

36 - Proposta de Protocolo a Celebrar entre o Município de Boticas e a "+ Boticas, Associação Empresarial Botiquense"

Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma minuta do protocolo referido em epígrafe, o qual tem por objetivo o estabelecimento de uma cooperação estreita e articulada entre o Município de Boticas e a Associação Empresarial Botiquense "+ Boticas", com vista a potenciar os resultados das suas ações em benefício da comunidade empresarial e, conseqüentemente, do seu desenvolvimento e modernização. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida minuta e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando-a, a que corresponde o compromisso n.º 215. _____

37 - Alteração do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária /Início do procedimento

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, foi presente uma proposta apresentada pelo senhor Sr. Presidente da Câmara, a

qual a seguir se transcreve na íntegra: " *Proposta de alteração do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro destinado ao fomento da produção pecuária.*" Considerando que: 1- *A criação de espécies bovinas e ovinas/caprinas constitui importante fator para o desenvolvimento sustentável dos territórios onde se encontram inseridos. As características específicas desses animais fazem com que os mesmos se diferenciem dos existentes no demais território nacional;* 2- *A promoção e incentivo da criação destas espécies, desenvolvidas no ambiente e pastos únicos deste Concelho, são fundamentais para as economias locais, estabelecendo-se como uma fonte de rendimento para os seus produtores, gerador de emprego e a consequente fixação neste território, contribuindo ainda para a afirmação de espécies locais de qualidade;* 3- *Cabe à Câmara Municipal a elaboração e submissão à aprovação da Assembleia Municipal dos projetos de regulamentos externos, atento o disposto na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual;* 4- *De acordo com o n.º1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de Janeiro: "O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objecto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento";* Propõe-se, em cumprimento do disposto n.º1 do

Queiroga

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e atenta a competência prevista na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, o início, na presente data, do procedimento referente à elaboração da "ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA", mais, determinando a publicitação do início deste procedimento na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Boticas, com os seguintes elementos:

a) ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO: Presidente da Câmara Municipal; b) DATA DE INICIO DO PROCEDIMENTO: 7 de fevereiro de 2019; c) OBJECTO DO PROCEDIMENTO: Elaboração da "ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA". d) Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Boticas, na Internet, as suas sugestões, as quais deverão se formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Boticas. O presidente da Câmara, Fernando Queiroga, 31 janeiro de 2019". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta deliberou, por unanimidade, concordar com o conteúdo da mesma determinando ainda a abertura de um

procedimento para a elaboração da alteração do Regulamento em referência. _____

38 - Proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) e Definição de Operação de Reabilitação Urbana (ORU)

Na sequência da deliberação nº 314, de 8 novembro de 2018, foi agora presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Assunto: Proposta -Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (Peru) e definição de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) / Submissão de proposta de PERU/ORU à reunião de Câmara para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal. Considerando: a) Em 08 de novembro de 2018, foi aprovada em reunião de câmara municipal, por unanimidade, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) e definição de Operação de Reabilitação Urbana (ORU para a Área de Reabilitação Urbana de Boticas (ARU) e a correspondente abertura do período de discussão pública; b) Durante o período de discussão da PERU/ ORU para a ARU de Boticas iniciado 5 dias após a publicação do Aviso n.º 17369/2018, de 28 de novembro, e que durou de 20 dias uteis, não foram registadas quaisquer participações, não sendo assim necessário elaborar o respetivo relatório de ponderação; c) Em simultâneo com a abertura do período de discussão pública, através do email de 28 de novembro de 2018 (em anexo), a proposta de PERU/ ORU aprovada na reunião de câmara de 8 novembro de 2018, foi remetida ao*

Queiroga

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) para emissão de parecer não vinculativo, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – RJRU, que emitiu parecer favorável através do Ofício n.º 808194, de 13 de dezembro de 2018 (em anexo); d) Não havendo a necessidade de introduzir qualquer correção ou alteração na sequência da discussão pública ou do parecer não vinculativo do IHRU, a proposta de PERU/ ORU a submeter a aprovação final corresponde assim à aprovada em reunião de câmara de 8 de novembro de 2018. Nesse sentido, serve a presente para formalizar a apresentação da proposta de PERU/ ORU através de instrumento próprio, para a ARU do Município de Boticas, para efeitos de: Aprovação em reunião de câmara de proposta e sua submissão a aprovação final pela Assembleia Municipal, conforme o previsto no artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana - RJRU (DL n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação). Boticas, janeiro, 2019"O Presidente da Câmara Municipal (Fernando Queiroga)". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e, tendo concordado com o teor da mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la e submetê-la, nos termos do artigo 17.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana - RJRU (DL n.º 307/2009, de 23 de Outubro na sua atual redação) à aprovação da Assembleia Municipal. _____

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

39 – Mapa de Reporte de 01 a 31 de Dezembro de 2018 / Aprovisionamento

Presente o “Mapa de Reporte” referente à celebração de contratos de aquisição de serviços, correspondente ao período indicado em epígrafe. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

40 – Fornecimento de Combustíveis Rodoviários (Gasóleo e Gasolina) em Postos de Abastecimento Públicos Através de Cartões Eletrónicos ou Requisição – Abertura de Concurso Público

Presente uma informação dos serviços, pelo qual é dado conhecimento da necessidade de se proceder à abertura de um concurso público destinado ao Fornecimento de Combustíveis Rodoviários (Gasóleo e Gasolina) em Postos de Abastecimento Públicos Através de Cartões Eletrónicos ou Requisição e que a seguir se transcreve na íntegra : *“Assunto: Fornecimento de Combustíveis Rodoviários (Gasóleo e Gasolina), em Postos de Abastecimento Públicos Através de Cartões Eletrónicos ou Requisição Considerando que o atual contrato termina no próximo mês de fevereiro torna-se necessário proceder á abertura de um novo procedimento por forma a garantir o fornecimento continuado de combustíveis por um período de 24 meses, para todos os veículos, Máquinas e Equipamentos que integram a frota Municipal Assim, ao abrigo do disposto*

Queroj

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

no art.º 130.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a abertura de um Concurso Público. Nos termos do nº 1 do art.º 67.º do referido diploma legal, propõe-se a constituição do Júri do procedimento:- Presidente: Dr. Manuel A. S. Barreira, Diretor de Departamento;- 1º Vogal Efetivo: Dr. Paulo J. P. Jorge, Chefe de Unidade, em substituição;- 2º Vogal Efetivo: Eng.ª Ana Paula Cadime, Chefe de Unidade, em substituição;- 1º Vogal Suplente: Américo Roxo Baía, Assistente Técnico;- 2º Vogal Suplente: Luis M. M. das Eiras, Assistente Técnico. Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o Presidente seja substituído pelo 1º Vogal Efetivo. O preço base do procedimento é de Cento e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove euros (142.949,00 €), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Este valor resulta do valor da última atualização de valores comunicada pela empresa fornecedora ao Município. Solicita-se ainda que a Câmara Municipal aprove o Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e Anúncio respetivos. Mais se informa que a referida despesa tem enquadramento orçamental, no Plano de Atividades Municipal, Ação 06A009, conforme Cabimento nº164."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o estabelecido no art.130º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de um concurso público para execução do referido fornecimento, aprovando para o efeito o correspondente Caderno de Encargos, Programa do Procedimento e Anúncio

respectivos, também presentes, a que corresponde a proposta de Cabimento n.º 164. _____

Quirós

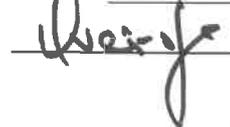
DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

41 - Empreitada de "Requalificação do Complexo Desportivo de Boticas"- Abertura de Concurso Público por Lotes

Presente uma informação da Divisão de Gestão e Administração do Território, através da qual é dado conhecimento da necessidade de se proceder à abertura de um concurso público destinado à execução da empreitada de "Requalificação do Complexo Desportivo de Boticas" e que a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Empreitada "Requalificação do Complexo Desportivo de Boticas"- Abertura de Concurso Público por Lotes. Foi remetido um email (reg.3414, de 26/Dez.), apresentado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e através do qual foi dado conhecimento da decisão de aprovação da candidatura "Requalificação do Complexo Desportivo de Boticas", oportunamente apresentada pelo Município de Boticas, no âmbito do Despacho do Ministro Adjunto e dos Secretários de Estado do Orçamento e das Autarquias Locais n.º6274/2018, com um investimento total elegível de Trezentos mil euros (300.000,00€) e uma comparticipação de Cento e oitenta mil euros (180.000,00€), correspondente a uma taxa de comparticipação de 60% do custo total elegível da operação, acompanhado do respetivo contrato de financiamento.*

Estando estes trabalhos previstos no PPI, na Rubrica 0300 / 07010406/ 19P006, constatou a Divisão de Gestão e

Administração do Território que é necessário proceder à realização da empreitada referida em epígrafe, pelo que se propõe que se proceda à abertura de um Concurso Público por Lotes, nos termos dos artigos 46.º-A e 130º do CCP, sendo o preço base da soma dos dois lotes de Duzentos e oitenta e três mil, dezoito euros e oitenta e sete cêntimos (283.018,87€), divisível em dois lotes cujo respetivo preço base é; Lote 1:135.525,00€ (Cento e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco euros) e Lote 2:147.493,87€ (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três euros e oitenta e sete cêntimos), excluindo o IVA á taxa legal em vigor. O mesmo justifica-se tendo em consideração os custos médios unitários de procedimentos anteriores para trabalhos do mesmo tipo. O Plano de Segurança e Saúde (PSS) segundo o ponto 4 do artº 5 do DL 273/2003 é um documento de elaboração obrigatória apenas em obras sujeitas a projeto e que envolvam trabalhos que impliquem os riscos especiais previstos no artigo 7º, do referido diploma, ou obriguem a Comunicação Prévia da abertura do estaleiro. Inserindo-se esta empreitada nas condições supra citadas, considera este documento como peça integrante das peças de projeto. Ao abrigo do artº 10 do DL46/2008, de 12 de Março que determina que nas empreitadas de obras públicas, o projeto de execução seja acompanhado de um plano de prevenção e gestão de RCD, também este documento incorpora as peças de projeto. Constituem peças do Projeto de execução, as definidas no artrº7 da Portaria 701- H, de 29 de Julho de 2008, com componentes escritas e desenhadas,



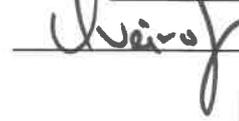
nomeadamente: Peças desenhadas; Mapa de medições e Peças escritas (Plano de gestão de resíduos (PGR); Plano de segurança e saúde (PSS); Condições técnicas e Memória descritiva). Nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de Janeiro, propõe-se a constituição do Júri do procedimento : Óscar Lucas - Presidente; Paulo Jorge - Técnico Superior; Ana Cadime - Técnica Superior; Suplentes: Cláudia Machado - Técnica Superior; Nelson Correia - Assistente Técnico. Mais se solicita a aprovação Anúncio, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento. O enquadramento orçamental encontra-se previsto no plano plurianual de investimentos, na rubrica 0300/07010406, Ação 19P006, conforme proposta de cabimento n.º 155. CPV: Lote 1- 45236119-7 (obras de reparação de campos desportivos); CPV: Lote 2 - 45212290-5 (Reparação e manutenção de instalações desportivas). Calendarização prevista de 120 dias. Câmara Municipal de Boticas, 6 de fevereiro de 2019. O Chefe da DGAT, (Óscar Lucas, Eng.º)." _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o estabelecido no art.130º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de um concurso público por lotes para execução da referida obra, aprovando para o efeito o correspondente Caderno de Encargos, Programa do Procedimento e Anúncio respetivos, também presentes, a que corresponde o Cabimento n.º 155. _____

42 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 22-01-2019 e 04-02-2019: Proc.º n.º17-000278 - António Manuel Pereira Gonçalves - Legalização e Ampliação de um Armazém - Pedido de Emissão de Alvará de Licença de Construção - Deferido em 28-01-2019; Proc.º n.º 14-000301 - Maria da Luz Gonçalves Pereira - Construção de um Armazém - Pedido de Averbamento de Processo - Deferido em 28-01-2019; Proc.º n.º19-000001 - Fátima Rua da Eira - Pedido de Declaração de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 22-01-2019; Proc.º n.º 19-000010 - Luis Manuel Sousa Alves - Construção de um Muro de Vedação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 24-01-2019; Proc.º n.º 19-000015 - Dina Olga Alves Lage - Construção de um Anexo - Isenção de Licenciamento Municipal - Indeferido em 01-02-2019; Req.º n.º 19-000010 - Cristiano dos Santos Fernandes - Pedido de anulação de processo - Pedido de Movimento de Terras - Deferido em 22-01-2019; _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____



DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

43 - Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Boticas - Área da Deficiência e Idosos - José Luis Gonçalves Barroso/Comparticipação Financeira

Presente uma informação apresentada pela Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, relativa ao senhor José Luis Gonçalves Barroso, residente na Rua Direita, n.º 44, lugar de Quintas, freguesia de Beça e através da qual é dado conhecimento da sua precariedade económica e social, sendo então proposto ao mesmo a atribuição de uma participação financeira destinada à colocação de uma prótese esquelética. __

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a situação em apreço, bem como nos termos da alínea i), do n.º 2, do art.º 23, na alínea v), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir ao senhor José Luis Gonçalves Barroso uma participação financeira destinada a custear a colocação de uma prótese esquelética, a que corresponde o Compromisso n.º 44, no valor global de 654,00 €._____

44 - Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Boticas - Área da Subsistência - Teresa Mendes Barroso Peneda / Participação Financeira

Presente uma informação apresentada pela Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, relativa à senhora Teresa Mendes Barroso Peneda, residente na Rua do Senhor do Alívio, n.º 5, lugar de Nogueira, freguesia de Ardãos e Bobadela e através da qual é dado conhecimento da sua precariedade económica e social, sendo então proposto ao mesmo a atribuição de uma comparticipação financeira destinada à aquisição de géneros alimentícios. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a situação em apreço, bem como nos termos da alínea i), do n.º 2, do art.º 23, na alínea v), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir à senhora Teresa Mendes Barroso Peneda uma comparticipação financeira destinada à aquisição de géneros alimentícios, a que corresponde o Compromisso n.º 210, no valor global de 70,91 €. _____

Deiroy

OUTROS ASSUNTOS

45 - Empreitada de "Centro de Observação da Natureza do Barroso" - Abertura de Concurso Público

Presente uma informação da Divisão de Gestão e Administração do Território, pela qual é dado conhecimento da necessidade de se proceder à abertura de um concurso público destinado à execução da empreitada de "Centro de Observação da Natureza do Barroso" e que a seguir se transcreve na íntegra: " *ASSUNTO: Empreitada "Centro de Observação da Natureza do Barroso"- Abertura de Concurso Público. De acordo com email (reg.3173, de 12 de Nov.), remetido pelo Norte 2020, foi dado conhecimento da decisão de aprovação da candidatura "Centro de Observação da Natureza do Barroso" - NORTE-06-3928-FEDER-000013, oportunamente apresentada pelo Município de Boticas, ao aviso NORTE-28-2018-04-Estrategias de Eficiência Coletiva PROVERE - Projetos Âncora, com investimento total elegível de Trezentos e dezassete mil seiscentos e quarenta e sete euros (317.647,00€) e uma participação FEDER de Duzentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e cinco cêntimos (269.999,95€), correspondente a uma taxa de cofinanciamento de 85% do custo total elegível da operação, acompanhado do respetivo termo de aceitação. No âmbito dessa candidatura e no seguimento das ações decorrentes da implementação da mesma, constatou a Divisão de Gestão e Administração do Território que é necessário proceder à realização da empreitada referida em epígrafe, pelo que se propõe que se*

proceda à abertura de um Concurso Público, nos termos do artigo 130º do CCP, sendo o preço base de Duzentos e setenta e oito mil e duzentos euros (278.200,00€), excluindo o IVA á taxa legal em vigor, justificando-se o mesmo em função dos custos médios unitários de procedimentos anteriores para trabalhos do mesmo tipo. A calendarização prevista de 210 dias. O Plano de Segurança e Saúde (PSS) segundo o ponto 4 do artº 5 do DL 273/2003 é um documento de elaboração obrigatória apenas em obras sujeitas a projeto e que envolvam trabalhos que impliquem os riscos especiais previstos no artigo 7º, do referido diploma, ou obriguem a Comunicação Prévia da abertura do estaleiro, sendo por isso considerado este documento como peça integrante das peças de projeto. Ao abrigo do artº 10 do DL46/2008, de 12 de Março que determina que nas empreitadas de obras públicas, o projeto de execução seja acompanhado de um plano de prevenção e gestão de RCD, também este documento incorpora as peças de projeto. Constituem peças do Projeto de execução, as definidas no artrº7 da Portaria 701- H, de 29 de Julho de 2008, com componentes escritas e desenhadas, nomeadamente: Peças Escritas, peças Desenhadas e Medições. Nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de Janeiro, propõe-se a constituição do Júri do procedimento:- Óscar Lucas - Presidente; - Paulo Jorge - Técnico Superior;- Ana Cadime - Técnica Superior; Suplentes:- Cláudia Machado - Técnica Superior; - Américo Baía - Assistente Técnico. Mais se solicita a aprovação do Anúncio, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento. O

enquadramento orçamental encontra-se previsto no plano plurianual de investimentos, na rubrica 0300/07030313, Ação 17P014, conforme proposta de cabimento n.º 163. CPV: 45212120-3 Construção de parque temático. Câmara Municipal de Boticas, 5 de Fevereiro de 2019. O Chefe da DGAT, (Óscar Lucas, Eng.º)." _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o estabelecido no art.130º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto, deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de um concurso público para execução da referida obra, aprovando para o efeito o correspondente Caderno de Encargos, Programa do Procedimento e Anúncio respetivos, também presentes, a que corresponde o Cabimento n.º 163. _____

**46 – Fundo Florestal Permanente/ Eixo II – Defesa da Floresta Contra Incêndios e Agentes Bióticos
"Candidatura ao Apoio ao Funcionamento das Brigadas e Equipas de Sapadores Florestais – 2019 a 2021"**

Presente uma cópia da candidatura, apresentada ao Fundo Florestal Permanente, Eixo II – Defesa da Floresta Contra Incêndios e Agentes Bióticos, para Apoio ao Funcionamento das Brigadas e Equipas de Sapadores Florestais – 2019 a 2012 e oportunamente elaborada pelo Gabinete Técnico Florestal. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

OUTROS

47 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____
Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 15 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____


_____